

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 4993 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1903/2022-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4594/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803661-85.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RAQUEL DE CARVALHO AQUINO	63.662-2	C-I	C-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1902/2022-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4598/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833448-33.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PADRÃO REMUNERATÓRIO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCINEIDE DALVANIR DE ASSIS SILVA	09.972-4	N2 - L	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1901/2022-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4606/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847882-61.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KAROLINE ROSE SOARES	18.337-7	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1896/2022-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 003199/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Gerência Técnica de Unidade Especializada, símbolo

FGTUE, ao servidor LUCAS NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.563-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1303/2022-A.P., de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1895/2022-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 003588/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administração de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGAUBS, à servidora MARY CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO MATEUS, matrícula nº. 72.607-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1894/2022-A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1894/2022-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 003588/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.566-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1893/2022-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SEMURB-20221073481, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-2, à servidora JOSEFA APARECIDA DE SANTANA MENDES, matrícula nº. 45.548-2, GASG, Classe A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1890/2022-A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1891/2022-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMURB-20221073481, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG-1, a servidora JOSEFA APARECIDA DE SANTANA MENDES, matrícula nº. 45.548-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1890/2022-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº. SEMURB-20221073481, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG-2, o servidor GAILER STÂNIO BEZERRA SARAIVA, matrícula nº. 45.575-0, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1888/2022-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 003628/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administradora de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES, matrícula nº. 34.432-0, Agente de Combate a Endemias, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1886/2022-A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1887/2022-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 2525/2022/GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde - FGCSB, o servidor FRANCISCO CARLOS VILELA, matrícula nº. 72.958-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1886/2022-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 003628/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor MARCIO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 35.180-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1880/2022-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMTAS-20221080003, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Básica, a servidora PATRICIA GEISE MIRANDA DA FONSECA, matrícula nº. 72.368-1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1877/2022-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 4504/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IARACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 46.200-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ELIZABETE RODRIGUES R. PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº. 73.111-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Manutenção, Símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

01 de setembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1861/2022-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 003419/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde - FGDUES, à servidora TALITA DE FIGUEIREDO GALHARDO, matrícula nº. 73.106-1, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1860/2022-A.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1860/2022-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. 003419/2022-49, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, símbolo FGCSB, a servidora LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 72.601-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1858/2022-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 003404/2022-81, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUBS, à servidora DAYANA GUIMARAES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.068-4, Agente Comunitária1 de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1851/2022-A.P., DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 001391/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administradora de Unidade Básica em Saúde - FGAUBS, à servidora MANUELA CATARINA NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula nº. 35.638-7, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3225/2022-GS/SEMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 177/2022 - SETUR-CG/SETUR, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA, matrícula nº. 72.890-3, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 2566/2022-GS/SEMA, de 29 de

julho de 2022, publicada no dia 03 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3224/2022-GS/SEAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 1748/2022 - SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 69.360-0, Chefe do Setor de Finanças, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2680/2022-GS/SEAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no dia 08 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3223/2022-GS/SEAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEL-20220322155, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor DENNIS FERNANDES LISBOA, matrícula nº. 26.174-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 2º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3222/2022-GS/SEAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMUT-20220440743, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 05.580-8, Auditor do Tesouro Municipal, Padrão A, Nível XII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 4º decênio (2010/2022), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a vantagem de Indenização de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3220/2022-GS/SEAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 000227/2022-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DENISE DE ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº. 09.066-2, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Adicional de Insalubridade no período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2926/2022-GS/SEAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20221131392,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
PRISCILLA CANDIDA GERMANO LOBO	72.693-6	Chefe da Assessoria Técnica	DD	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RENATA LARISSA DE ARAUJO	72.418-5	Diretora do Departamento de Paisagismo	DD	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD-20221157324

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, por intermédio dos Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Gabinete da Vice-Prefeitura – GAVIPRE, Secretaria Municipal de Governo – SMG, Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, Procuradoria Geral do Município – PGM, Controladoria Geral do Município – CGM, Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON, Instituto de Previdência dos Servidores de Natal – NATALPREV, Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, e a Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE.

CONTRATADA: OI S.A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços Não Geográficos nas modalidades 0800 e Número Único, Serviços Especiais de Utilidade Pública, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura Municipal de Natal (área Urbana e Rural da Cidade de Natal), com locação e manutenção dos equipamentos.

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo Contratante:

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração;

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira – Vice-Prefeita

Joham Alves Xavier – Secretário Municipal de Governo;

Heverton Santos Freitas – Secretário Municipal de Comunicação Social;

Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município;

Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador Geral do Município;

Joanna de Oliveira Guerra – Secretária Municipal de Planejamento;

Ludemilson Araújo Lopes – Secretário Municipal de Tributação;

Cristina Diniz Barreto de Paiva – Secretária Municipal de Educação;

George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde;

Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Maria José de Medeiros – Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana;

Ney Fagner Carvalho de Melo – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

Jódia Ferreira Santos de Melo – Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura;

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Secretária Municipal de Habitação,

Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes;

Fernando Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo;

Irapô Nóbrega Azevedo de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

Thiago de Paula Nunes Mesquita – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Joham Alves Xavier – Diretor-Geral do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do

Consumidor de Natal;

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Natal;

Rossini Fernandes de Oliveira – Presidente da Agência Reguladora de Serviços de

Saneamento Básico do Município do Natal;

Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes;

Pela Contratada:

Francisco Hericsson de Lima e Manoel Félix Macedo – Representantes da OI S.A.

Natal (RN), 31 de agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – SEMAD
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20221143102

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0004-96.
CONTRATADA: Claro S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), nas modalidades local(LL) e longa distância nacional(LDN) ilimitadas; tráfego de dados compatível com as tecnologias 3g, 4g ou superior; franquia mínima de dados de 10gb; serviços de mensagens (SMS) e sistema de gestão via web para controle de acessos, a serem executados de forma contínua, sem comodato de aparelhos telefônicos, visando atender as necessidades desta municipalidade.

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: R\$2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD;

ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUB-ELEMENTO: 43 – Serviços de Telecomunicações com pacote de comunicação de dados;

FONTE: 15000000

ANEXO: 8

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 200, de 18 de outubro de 2013 (Sistema de Registro de Preços), e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos, as normas regulamentadoras expedidas pela ANATEL, relativas à prestação do Serviço Móvel Pessoal, e demais legislações pertinentes, na fundamentação jurídica, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Thiago Cezar Lopes Fernandes e Harrison da Silva Buonafina Pinheiro – Representantes legais da Claro S.A.

Natal (RN), 14 de setembro de 2022

*AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20220010315 SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.104/2022 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICAÇÃO E POLPAS DE FRUTAS) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal/RN.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 16/SETEMBRO/2022, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnação e esclarecimentos que ainda estão sendo analisados. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista dos autos, apenas por meio virtual, por tratar-se de processo administrativo eletrônico.

Natal/RN, 14 de setembro de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

*Replicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2022-GS/SME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINOCO, matrícula nº 732297, para atuar como Gestor do Contrato Nº 057/2022.

Art. 2º Designar a servidor MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220487324, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 156/2022-GS/SME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO AFONSO BESSA, matrícula nº 73.129-0, para atuar como Gestor do Contrato Nº 055/2022.

Art. 2º Designar a servidor MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220900388, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços especializada de locação de até 80 (oitenta) ônibus com motorista, para atender aproximadamente 4.000 (quatro mil) alunos excedentes da rede Municipal de Ensino de Natal/RN, nos turnos matutino, vespertino e noturno, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com 60 km máximo por rota/dia.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 155/2022-GS/SME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o processo financeiro de pagamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Natal. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 58, I e V da Lei Orgânica Municipal c/c art. 77, inciso VIII, do Decreto Municipal nº. 10.808 de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o procedimento a ser adotado para o pagamento de processos de contratação de serviços e compras na Secretaria Municipal de Educação de Natal, estabelecendo seu procedimento de instrução e pagamento.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria, o trâmite referente aos pagamentos de todas as contratações, compras e contratos administrativos celebrados por esta Secretaria Municipal de Educação, correrão em processos vinculados através do Portal Directa, com trâmite separado do processo principal, de onde consta o procedimento de contratação.

Art. 3º - Para todos os contratos administrativos será aberto um processo único.

§1º O Gestor do Contrato, após a autorização do ordenador de despesas, encaminhará ao Departamento de Administração Geral – DAG para a abertura do processo de pagamentos, que será constituído, inicialmente, com os seguintes documentos:

I – termo de contrato acompanhado do seu comprovante de publicação em meio oficial, ordem de compra e/ou ordem de serviço;

II – nota de empenho e informações orçamentárias;

III – ato ou portaria de designação do gestor, do fiscal e de seus respectivos substitutos e/ou portaria de designação da comissão de recebimento;

§2º Mensalmente, o processo de pagamento deverá ser instruído, no que couber, com a documentação prevista no art. 10, incisos XII a XXVI, da Resolução nº 28/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

§3º Caso ocorra a prorrogação da vigência contratual, deverá ser anexado ao processo de pagamento o correspondente termo aditivo acompanhado do seu comprovante de publicação em meio oficial, sem prejuízo da sua juntada no processo de contratação.

§4º No Termo de Abertura do Processo Financeiro de Pagamento deverá constar os dados conforme anexo I:

I – nome da contratada com qualificação correspondente, compreendendo número do Cadastro de Pessoa Jurídica, dados da sede e do responsável pela empresa;

II – número do processo principal, número do contrato com seu respectivo objeto e vencimento;

III – informação sobre a forma de contratação, se direta, por licitação, adesão de ata de registro de preços, dispensa ou inexigibilidade;

IV – o exercício financeiro;

V – a data de sua instalação e a assinatura eletrônica do Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG.

§5º. O trâmite do Processo de Pagamento deverá seguir o fluxograma que integra a presente Portaria.

Art. 4º - O DAG encaminhará aos gestores/ordenadores de despesas, em relatório sucinto, com todos os dados de contratos em curso na data de edição desta norma, para dar início aos processos financeiros de pagamento a serem instaurados.

§1º. Após o recebimento dos processos, os gestores darão seguimento ao seu trâmite de pagamento, os quais deverão ser instruídos com os documentos necessários à liquidação da despesa de acordo com seu regime de pagamento.

§2º. Por conseguinte, a instauração seguirá com tramitação regular, atendidos os requisitos previstos nesta portaria.

I – quando houver pagamentos sujeitos a desembolsos mensais, estes deverão estar em conformidade com a Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado;

II – a eventual mora no cumprimento de obrigações próprias dos setores responsáveis por providências administrativas, serão informadas pelos gestores aos ordenadores de despesa, para a adoção das providências necessárias à celeridade processual;

III – os processos que não prosseguirem por ausência dos documentos de responsabilidade dos contratantes, serão obrigatoriamente objeto de notificação dos contratados e imediata comunicação aos ordenadores de despesa, aguardando o cumprimento das exigências, sem embargo das providências administrativas a serem adotadas pelos gestores/fiscais dos contratos.

Art. 5º. Os gestores encaminharão aos ordenadores de despesa os processos totalmente instruídos e liquidados para a devida autorização de pagamento.

Parágrafo único. Os gestores/fiscais do contrato a que se propõe pagamento, certificarão que não há duplicidade no pagamento solicitado.

Art. 6º - Quando encaminhado para análise do Controle Interno, o processo de pagamento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, do processo de contratação.

§1º O não cumprimento do disposto no caput, acarretará a devolução imediata dos autos sem a análise.

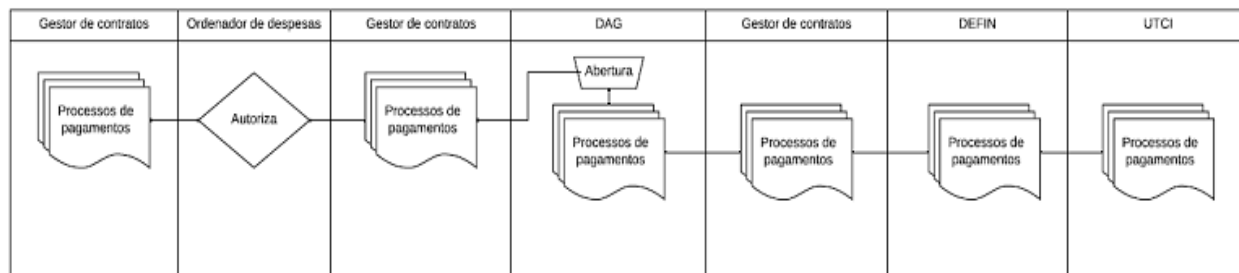
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO FINANCEIRO DE PAGAMENTO
Interessado:
Número do processo principal:
Contrato:
Objeto do contrato:
Vencimento do Contratual:
Exercício Financeiro:
Observações Adicionais:
Natal/RN, XX de XX de XXXX.
DIRETOR (A) DO DAG/SME

ANEXO 2
FLUXOGRAMA PROSESSUAL**PORTARIA Nº 158/2022-GS/SME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WAMBERG DA SILVA JERÔNIMO LEITE, matrícula nº 73.111-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 058/2022, referente a contratação de prestação de serviços de arbitragem (diversas modalidades), devidamente credenciada na entidade profissional competente, para a realização do evento esportivo XXXIV JEM'S – Jogos Escolares Municipais 2022, e o servidora ANA ARLEIDE OLIVEIRA, matrícula nº 13.265-9, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Unidade de Ensino Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal, CNPJ 08.453.920/0001-77.

CONTRATADO: Grupo Formal Coopterra – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº37 - Estivas – Extremoz / RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da Unidade Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal para atender a modalidade AEE (FEDERAL).

VALOR: R\$2.725,11 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal), Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Murilo Celeste Barros – Presidente da UEX

José Robério Domingos da Silva – Representante legal da empresa
Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Unidade de Ensino Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal, CNPJ 08.453.920/0001-77.

CONTRATADO: Grupo Formal Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas – AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua de Cima, nº14, sítio Bela Vista, Campinas, CEP 59575-000, Extremoz / RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da Unidade Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal para atender a modalidade AEE (FEDERAL).

VALOR: R\$ 423,69 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal), Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Murilo Celeste Barros – Presidente da UEX

Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa
Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Unidade de Ensino Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal, CNPJ 08.453.920/0001-77.

CONTRATADO: H Bonita Comércio Eireli – ME, CNPJ: nº12.122858/0001-08.

ENDEREÇO: Coronel Cascudo, nº336, Cidade Alta, Natal / RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da Unidade Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal para atender a modalidade AEE (FEDERAL).

VALOR: R\$7.343,98 (Sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal), Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Murilo Celeste Barros – Presidente da UEX

Paulo César Alves da Rocha – Representante legal da empresa
Natal, 1º de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 003129/2020-33

INTERESSADO: FABIANA RODRIGUES PEREIRA - MEI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1905/2022 (fls. 267/273), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa FABIANA RODRIGUES PEREIRA-MEI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 5172 (fls. 211) valor de R\$ 4.912,05 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinco centavos), Nota Fiscal nº 5173 (fls. 212), no valor de R\$ 4.912,05 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinco centavos) e Nota Fiscal nº 5174 (fls. 213), no valor de R\$ 9.824,10 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), totalizando o montante de R\$ 19.648,20 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), a FABIANA RODRIGUES PEREIRA – MEI (CNPJ 26.427.828/0001-14), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 15 de setembro de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº 20220133450

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1904/2022 (fls. 146/151), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2022528 (fls. 123), no valor de R\$ 9.970,00 (nove mil e novecentos reais), a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL (CNPJ: 10.498.974/0002-81), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 15 de setembro de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DO DESPORTO ESCOLAR. CNPJ: 04.191.173/0001-95.

ENDEREÇO: Rua Clara Camarão, 1983, Candelária, CEP: 59065-030, Natal/RN.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de arbitragem (diversas modalidades), devidamente credenciada na entidade profissional competente, para a realização do evento esportivo XXXIV JEM'S – Jogos Escolares Municipais 2022, que passam a integrar o presente Termo.

VALOR: R\$ 136.860,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-242.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 15000000.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Natal, 15 de setembro de 2022.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

GILENO PEREIRA SOUTO JÚNIOR – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando eventual aquisição de livros de literatura infantil, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Natal. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e ou por meio de endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 15 de setembro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 296/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24064/2021 - ATA RP 050/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 00461/2021-27 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAL nº 293652

PROCESSO Nº 3343/2022-51

Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2414

Fonte 15000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30- Sub-elemento: 09

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 296/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: EDSON LUIZ ARAÚJO FILHO - Matrícula: 72.884-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 297/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24102/2021 - ATA RP 004/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 455/2021-70 SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAL nº 302139

PROCESSO Nº 3713/2022-51

Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2414

Fonte 15000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32- Sub-elemento: 02

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 297/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil, quarenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA - Matrícula: 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 298/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 059/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.070/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 457/2021-69 - SEMAD - Recibo SIAL nº 300847

PROCESSO Nº 3740/2022-23

Contratado: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 298/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 41.680,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula: 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 299/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 066/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.104/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 459/2021-58 - SEMAD - Recibo SIAL nº 302133

PROCESSO Nº 3297/2022-91

Contratado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.882.932/0001-94

Objeto: Aquisição de Soluções de Grande Volume

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 299/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 89.552,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA - Matrícula: 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2022

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

Processo: 4003/2022-48

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, caput, da Lei Nº 8.666/90.

O termo de Contrato nº 054/2022, foi pactuado com fundamento na Lei Federal nº 40.520, de 17 de julho de 2002, decreto Municipal nº 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, que regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com. Inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 12/2008, 139/2011, 147/2014), Lei Municipal nº 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos e no que consta no processo administrativo nº 03122/2021-01, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.130/2021 - TCE: 307071.

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: Renome Refeições Coletivas Ltda.

, CNPJ 04.436.006/0001-67

Objeto: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do Endereço e CNPJ da Empresa Renome Refeições Coletivas LTDA, com endereço de sua filial, situada na Rua João Felipe Seabra, 42 Vida Nova, Parnamirim/RN - CEP: 59.147-400 e CNPJ nº 04.436.006/0009-14 - Tel: (11) 2978 6000 _ Email adm@renomerefeicoes.com.br, consoante documentação anexa nos autos do processo nº 04003/2022-48.

O contrato original tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas e especializadas dietética (desjejum / almoço / jantar) e lanche (lanche da manhã/lanche da tarde/ceia), para a Secretaria Municipal de Natal.

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Mário de Vincezo Júnior

Natal/RN, 12 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 178/2022

Processo: 2441/2022-71

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade o Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer jurídico nº 1.239/2022, acostado aos autos do

Processo nº 02441/2022-71.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Promedcare Comercio e Manutenção Em Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ sob o nº 07.552.997/0001-31

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de acessórios para desfibrilador da marca Phillips Efficia, modelo DFM100, por INEXIGIBILIDADE, para as Unidades de Saúde do Município nos termos e condições constantes neste Termo de Referência., conforme abaixo especificado.

Dotação:

Unidade: 20.49

Projeto/Atividade nº. 10.302.146.2-315

Elemento de Despesa: 3.44.90.52-Sub-elemento: 04-Valor: 2.315,20

Fonte: 16010000

Reduzido: 13880

Preço: Pela aquisição do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.315,20 (dois mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).

Vigência: Este contrato terá sua vigência, com início a partir da data da sua assinatura até 31 dezembro de 2022.

Gestor: Leandro de Almeida - Matrícula nº 72.999-6

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Zélia Maria Cosme Carvalho

Natal/RN, 12 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 303/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 050/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.064/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 461/2021-27 - SEMAD - Recibo SIAL nº 293652

PROCESSO Nº 3581/2022-67

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-315- Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 303/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 79.665,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ANA CATARINA QUEIROZ GUIMARÃES - Matrícula: 73.259-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 15 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 304/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 066/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.104/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 459/2021-58 - SEMAD - Recibo SIAL nº 302133

PROCESSO Nº 3415/2022-61

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 304/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 71.182,00 (setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ZENAIDE ARAGÃO XIMENES - Matrícula: 72.959-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 15 de setembro de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 140/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 140/2022 – Processo nº SMS-20221247449 – OBJETO: contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento tipo médico-hospitalar, pertencentes a rede municipal de saúde: OXÍMETRO, FOCO GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPIO, DETECTOR FETAL (de mesa), DETECTOR FETAL (PORTÁTIL) - com mão de obra, substituição de peças e acessórios e componentes. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0017314/2019-71

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: JMT Serviços de Locações de Mão de Obra LTDA;

CPF: Nº 07.442.731/0001-36;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.463.832,00 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais), referente ao pagamento indenizatório de Exercícios Anteriores.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 1.463.832,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0010040/2020-23

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: JMT Serviços de Locações de Mão de Obra LTDA;

CPF: Nº 07.442.731/0001-36;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.290.240,60 (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil Duzentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos), referente ao pagamento indenizatório de Exercícios Anteriores.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 1.290.240,60.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0010040/2020-23

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: JMT Serviços de Locações de Mão de Obra LTDA;

CPF: Nº 07.442.731/0001-36;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 74.989,44 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente ao pagamento indenizatório de Exercícios Anteriores.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 74.989,44.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 15 de Setembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 141/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 141/2022 – Processo nº SMS-20221244154 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE GELO DE FISIOTERAPIA. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 142/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 142/2022 – Processo nº SMS-20221191352 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Papel Filme Strehl. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 38/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 038/2022 – Processo nº SMS-20221245665 – OBJETO: Aquisição emergencial de insumos (tubos para coleta de sangue), que serão utilizados pelas Unidades Ambulatoriais e das Unidades de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 21 de setembro de 2022 (quarta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail:

smscompras.em@gmail.com. Considerando a pandemia não iremos receber proposta e documentação presencial. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20221250960	TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA ME
20200446140	RÉGIO VILAR DE SOUZA NORONHA
20200495788	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA
20200351832	BRICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
20200394132	ECOCIL 09 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – SUNSET BOULEVARD

Natal, 15 de Setembro de 2022.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 213/2022 – GS/SEMTAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 inciso I, da Lei Orgânica do Município de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISAAC MACIEL CÉSAR MACIEL DE ARAÚJO NUNES, Matrícula nº 71.439-9, como fiscal gestor do contrato nº. 042/2022 e seus aditivos – Empresa: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20221188190

Nome do credor: CÂMARA CASCU DO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA-CNPJ: 15.160.493/0001-02
ENDEREÇO: Rua Alta de Souza, 188, Cidade Alta, Natal/RN, Cep: 59025-060.

Nome do credor: COMERCIAL J A LTDA

CNPJ: 01.653.918/0001-00

ENDEREÇO: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN, Cep: 59030-350.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 11.153,70 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 55.768,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 44.614,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Valor Total: R\$ 111.537,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Objeto: A presente despesa tem como objeto a aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Data de Assinatura: 15 de setembro de 2022.

Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

***EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 128/2022**

Processo: 20220966761

Nome do Credor: ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA-CNPJ: 27.991.341/0001-22

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa 3.33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte: 17063110 - Anexo: 7.

Objeto: Aquisição de kit de higiene pessoal para atender ao Departamento de Proteção Social Especial/DPSSE pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN; Prazo de entrega: até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra. Valor Total: R\$ 283.850,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais);

Data de Emissão: 14/09/2022;

Data da Assinatura: 15/09/2022;

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Roberta Carvalho De Lucena – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

*Replicado por Incorreção.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/2022

Processo: 20221158070

Nome do Credor: WJ INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ: 85.349.504/0001-74

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código De Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento Do Artesanato Municipal. Elemento De Despesa 3.33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 15000000. Anexo 7.

Objeto: Locação de um estande de 118 m² (cento e dezoito metros quadrados), com montagem e desmontagem inclusas, para a XXVII MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL, que ocorrerá no período de 01 a 09/10/2022, no Centro de Convenções de Natal/RN.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, II, da Lei 8.666/93

Prazo de Execução: imediata.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data de Emissão: 14/09/2022.

Data da Assinatura: 15/09/2022.

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Roberta Carvalho De Lucena – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando aquisição de EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) . A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando aquisição de KITS DE ENXOVAIS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição

dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº: STTU-20220912637

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/ 2022 – SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 027/ 2022 – SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DE ACESSO A MÃE LUIZA PELA RUA JOÃO XXIII, TRECHO ENTRE A RUA TRAIRÍ E A RUA DOS PESCADORES, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R\$ 207.301,26 (Duzentos e sete mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 15 de setembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura-SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: STTU-20220912637

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/ 2022 – SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 027/ 2022 – SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DE ACESSO A MÃE LUIZA PELA RUA JOÃO XXIII, TRECHO ENTRE A RUA TRAIRÍ E A RUA DOS PESCADORES, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R\$ 207.301,26 (Duzentos e sete mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 15 de setembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura-SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 002768/2022-43 - SMS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 018/2022-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 018/2022-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILLAGE DE PRATA, LOCALIZADO À RUA RIO GUARAPES, S/N - PLANALTO, NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa FA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), com a proposta no valor de R\$ 1.311.841,48 (Hum milhão, trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 15 de setembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 002768/2022-43 - SMS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 018/2022-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao RDC PRESENCIAL Nº 018/2022-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILLAGE DE PRATA, LOCALIZADO À RUA RIO GUARAPES, S/N - PLANALTO, NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa FA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), com a proposta no valor de R\$ 1.311.841,48 (Hum milhão, trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 15 de setembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/ 2022 – SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/ 2022 – SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DE ACESSO A MÃE LUIZA PELA RUA JOÃO XXIII, TRECHO ENTRE A RUA TRAIRÍ E A RUA DOS PESCADORES, teve como vencedora a ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R\$ 207.301,26 (Duzentos e sete mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos). Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só houve uma licitante. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 15 de setembro de 2022.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 52/2022 – PROCESSO Nº 20221237379

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - MOTORISTA

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 15 de Setembro de 2022

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 53/2022 – PROCESSO Nº 20221256985

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 15 de Setembro de 2022

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 20221257060

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 15 de Setembro de 2022

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 20221088772

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CNPJ sob o nº 08.241.747/0009-09

LOCADOR: R2 LIMPA FOSSA - CNPJ sob o nº 20.283.607/0001-33

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de locação banheiros químicos, para atendimento dos diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de/até 366 dias, contados a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, e dispositivos legais correlatos, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.245/91, no que couber.

Natal/RN, 15 de setembro de 2022

Assinaturas

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Turismo

LOCATÁRIO

RAPHAEL ALVES DE PAULA -LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**PORTARIA, 012/2020;DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2022**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGÊNIO, matrícula nº 62.877-8, para juntamente com a servidora NADJA DIAS FREIRE PINTO, matrícula nº 587-8, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, serem Fiscal e Gestor, respectivamente, do Contrato nº 004/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELE - EPP, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2022.

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PORTARIA, 013/2022;DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2022A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

Art.2º - Designar as servidora Nadja Dias Freire Pinto, matrícula nº 730921 como Gestora do Contrato nº 007/2020 - SEHARPE, e como suplente a servidora Simone Vasconcelos Cortez Eugênio, matrícula nº 62.877-8, referente ao Processo nº 20200760201, que tem como objetivo o fornecimento de Carimós, para atender às necessidades desta Seharpe, em favor da empresa LEANDRO SILVA RÉGIS DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2022.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PORTARIA, 014/2022;DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2022A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

Art.2º - Designar as servidora Nadja Dias Freire Pinto, matrícula nº 730921 como Gestora do Contrato nº 001/2022 - SEHARPE, e como suplente a servidora Simone Vasconcelos Cortez Eugênio, matrícula nº 62.877-8, referente ao Processo nº 20220001561, que tem como objetivo a Contratação de Motorista para atender às necessidades desta Seharpe, em favor da empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLARA M. DOS SANTOS

Secretária Adjunta Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PORTARIA, 015/2022;DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e

seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

Art.2º - Designar as servidora Maria Vanda Bezerra Peixoto, matrícula nº 73.105-1 como Gestora do Contrato nº 007/2022 - SEHARPE, e como suplente a servidora Nadja Dias Freire Pinto matrícula nº 73.0921, referente ao Processo nº 20221124116, que tem como objetivo a Contratação de Fornecimento de Passagens Aéreas, para atender às necessidades desta Seharpe, em favor da empresa VOAR TURISMO EIRELI - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 044/2022-GP/NATALPREV. DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20220779147 - NATALPREV, de 28/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de AUGUSTO VALERIO FREIRE BARBALHO, inscrito no CPF nº 108.118.184-20, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheiro (reconhecido judicialmente através do Processo nº 0832835-76.2021.8.20.5001, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) da ex-servidora municipal ERILEIDE MARIA OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº 106.329-1, aposentada como Professora, padrão ED2-MAG-N1-J, falecida em 18 de junho de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
AUGUSTO VALERIO FREIRE BARBALHO	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%
Thiago Costa Marreiros Presidente - Natalprev		

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 013/2022

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 17 a 20, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO - 20220900299

CONTRATADA: RH DA COSTA EIRELI

Objeto: Aquisição de cuba para consultório médico

CNPJ/CPF - 11.574.973/0001-50

ENDEREÇO - AV OLAVO LACERDA MONTENEGRO, 11, Parque das árvores, Parnamirim/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 - Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52 - Equipamento e material permanente

SUB-ELEMENTO- 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos

FONTE: 18020000

ANEXO: I

VALOR TOTAL R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)

Natal, 15 de setembro 2022.

Maria Gabriela F. Almeida Pentagna-Chefe do Setor de Compras e Contratos

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-NATALPREV

PROCESSO: 20220944733

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO FREIRE DO NASCIMENTO-CNPJ: 41.009.595/0001-23

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e também atender reparos necessários, como troca de lâmpadas, reatores, mangueiras de duchas, torneiras, trincos de portas, serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, além de serviço de jardinagem, com fornecimento de mão de obra especializada, mediante remuneração estabelecida, serviços esses, realizados na sede deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Projeto: 09.122.001.2-781 - Manutenção e Funcionamento do NATALPREV-

Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-Sub-

elemento: 14 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte: 18020000

Anexo: I - Manutenção

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da sua assinatura

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante

Marcos Antônio Freire do Nascimento – Contratado

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221148163

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA 01038769442

Objeto: Contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA 01038769442, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, para apresentação da cantora JAINA ELNE, que fará uma apresentação no Centro Municipal de Cidadania LGBTQIAPN+, em virtude do Dia da Visibilidade Lésbica, no dia 26 de agosto do corrente ano, a partir das 14h, com duração de até 03 (três) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)*

Natal/RN, 25 de agosto de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Republicado por Incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221218978

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GUSTAVO FELINTO LIMA

Objeto: contratação de GUSTAVO FELINTO LIMA, inscrito no CNPJ/CPF: 40.944.075/0001-45, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) na Escola Municipal Monsenhor José Alves Landim. Rua Retirolândia, Conjunto Soledade I, Bairro Potengi. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados) A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221219915

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GUILHERME SOUZA SALES

Objeto: contratação de GUILHERME SOUZA SALES, inscrito no CNPJ/CPF: 100.183.264- 71, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) no CEMEI Dr. Vulpiano Cavalcanti de Araújo. Rua Sebastião Gonçalves número 77 Bairro de Igapó. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados) A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000;

Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221219010

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JONATHAN JUSTINO DE QUEIROZ

Objeto: contratação de JONATHAN JUSTINO DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ/CPF: 017.882.174-89, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) Na Escola Municipal Maria Zeneide Igino de Moura. Av. Solange Nunes do Nascimento. Número 227 Bairro de Cidade Nova. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados) A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000;

Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: : 20221219001

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: HUDSON DEYVID SILVA DOS SANTOS

Objeto: contratação de HUDSON DEYVID SILVA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF: 079.145.604-80, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) Na Escola Municipal na Escola Municipal Monsenhor José Alves Landim. Rua Retirolândia, Conjunto Soledade I, Bairro Potengi. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados) A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000;

Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221218986

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA

Objeto: contratação de PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CNPJ/CPF: 21.087.041/0001-37, selecionada através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) Na Escola Municipal Professor Amadeu Araújo. Rua dos Carós – Lagoa Azul – Nova Natal. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados) A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221218951

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DARLAN FELIX SILVA DE FREITAS

Objeto: contratação de DARLAN FELIX SILVA DE FREITAS, inscrito no CNPJ/CPF: 42.269.927/0001-71, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) Na Escola Municipal Djalma Maranhão. Rua Santa Maria Madalena, Bairro Felipe Camarão. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados) A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Natal/RN, 15 de setembro de 2022.
Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20221223661

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ANA CLARA MIRANDA DA SILVA FELIX

Objeto: contratação de ANA CLARA MIRANDA DA SILVA FELIX, inscrita no CNPJ/CPF: 36.991.591/0001-53, selecionada através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFFITI E MOSAICO – 2021/2022 Com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Grafite (arte urbana) em tecido, a ser doado à Loja Natal Original. A pintura cobrirá a área total aproximada de 10m² (dez metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas.

Classificação da Despesa: : Projeto/Atividade; ; 13.392.0149.2067- APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 2022123748

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, para apresentação de show musical do repentista FELIPE PEREIRA e convidados, a ser realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, no saguão da Biblioteca Pública Municipal Esmeraldo Siqueira, situado na Av. Câmara Cascudo, 434, Centro Histórico, Natal/RN, com horário a definir, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento “Memórias da Poesia”.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221257612

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA LTDA

Objeto: contratação da empresa JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.226.701/0001-68, para apresentação do show do sanfoneiro ZÉ HILTON e banda, no Aniversário do Bairro das Quintas, que acontecerá na Rua Coemaçu, 1045, Bairro das Quintas, Natal/RN, no dia 18 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20221242968

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JONAS ALVES RODRIGUES 00120039303

Objeto: contratação da empresa JONAS ALVES RODRIGUES 00120039303, inscrita no CNPJ Nº 22.649.085/0001-76, para apresentação de show musical do repentista Jonas Bezerra e convidados, a ser realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, no saguão da Biblioteca Pública Municipal Esmeraldo Siqueira, situado na Av. Câmara Cascudo, 434, Centro Histórico, Natal/RN, com horário a definir, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento “Memórias da Poesia”.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Natal/RN, 15 de setembro de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 15 DE SETEMBRO DE 2022. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo